



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.741.363/0001-87**

Mensagem nº 152/2026

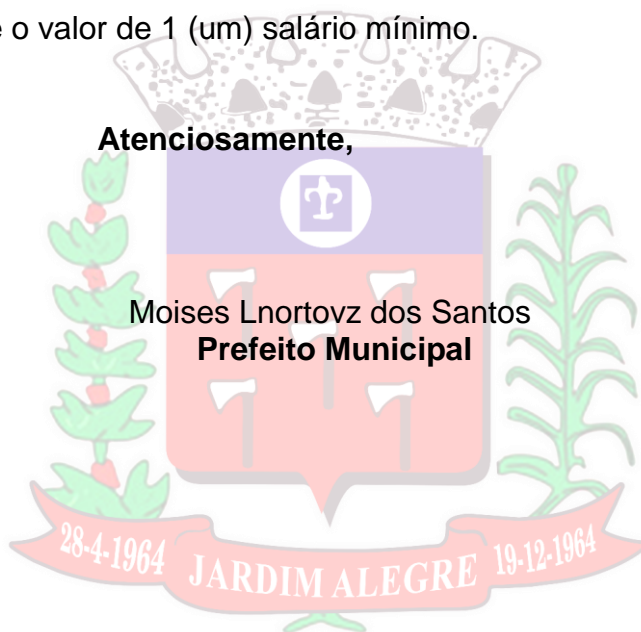
Jardim Alegre, 17 de abril de 2026.

Senhores:

Enviamos projeto de lei que “Autoriza a concessão de aumento do salário base para o emprego público de Auxiliar de Consultório Dentário e dá outras providências” visando reparar as perdas salariais sofridas pela categoria, que atualmente percebe o valor de 1 (um) salário mínimo.

**Atenciosamente,**

**Moises Lnortovz dos Santos  
Prefeito Municipal**





# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.741.363/0001-87**

## **JUSTIFICATIVA**

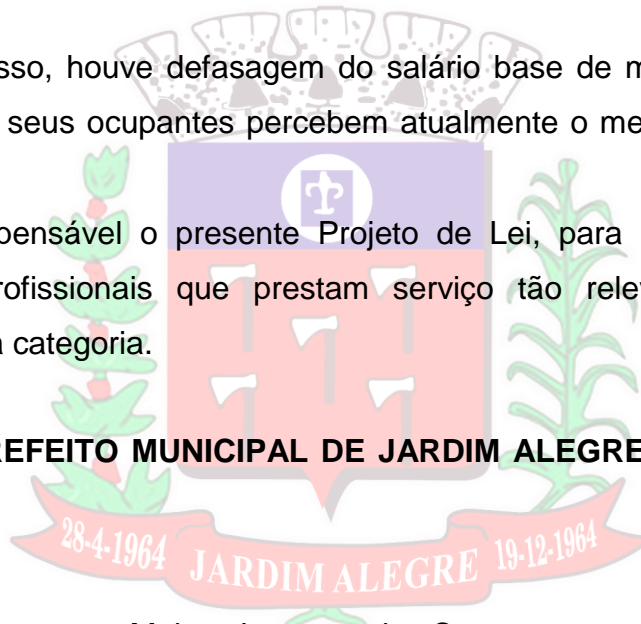
Encaminhamos o presente Projeto de Lei com vistas a conceder aumento ao salário base do emprego público de Auxiliar de Consultório Dentário, como forma de valorização da categoria.

O emprego público de Auxiliar de Consultório Dentário foi criado pela Lei nº 197/2012, prevendo para este o salário base de R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais), quando o salário mínimo nacional era de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais). Ocorre que, anualmente, tal salário base foi corrigido por índices inflacionários, enquanto que por vários anos o salário mínimo teve um acréscimo maior do que a inflação.

Por conta disso, houve defasagem do salário base de mencionado emprego público, sendo que seus ocupantes percebem atualmente o mesmo valor do salário mínimo nacional.

Assim, indispensável o presente Projeto de Lei, para promover uma justa remuneração a profissionais que prestam serviço tão relevante à população, valorizando assim a categoria.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE-PR**, aos 17 dias de abril de 2026.



**Moises Lnortovz dos Santos  
Prefeito Municipal**



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.741.363/0001-87**

## **PROJETO DE LEI Nº 33/2026**

**AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUMENTO DO SALÁRIO BASE PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, submete à apreciação e votação desta Câmara Municipal, o presente Projeto de

### **LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aumento para os ocupantes do emprego público de Auxiliar de Consultório Dentário, criado pela Lei nº 197/2012, passando a perceber o salário base de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Art. 2º** As despesas decorrentes da implementação desta Lei ficam por conta de verbas e dotações já previstas no orçamento vigente, podendo haver suplementação, se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2026.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE-PR**, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

**MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 75.741.363/0001-87

**GABINETE DO PREFEITO**

O Senhor **Moises Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com as informações do Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Determino:

I – Ao Departamento de Recursos Humanos para que tome todas as providências necessárias para dar andamento a solicitação de aumento dos vencimentos dos profissionais da Saúde, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário ACD.

II – Ao Departamento de Contabilidade para informar quanto ao índice de pessoal com folha de pagamento, bem como, para análise e cálculo do impacto financeiro que essa solicitação e adequação dos vencimentos irão ocasionar em folha de pagamento.

III– A Assessoria Jurídica do Município, para emitir parecer devidamente circunstanciados.

IV- Após, volte-me, com maior urgência possível.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (13/03/2026)

**Moises Lnortovz dos Santos**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.363/0001-87

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Senhor Prefeito:

Assunto: Dando atendimento ao despacho supra de Vossa  
Excia, informamos o que segue:

1. Visando a contemplação de um piso municipal aos profissionais ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário PSB -ACD, este Departamento de Recursos Humanos identifica a necessidade de criarmos um valor para esses profissionais de Saúde, haja vista que essa categoria está percebendo seus vencimentos o valor de 01 (salário mínimo federal), hoje R\$ 1.621,00 (Um Mil, Seiscentos e vinte e Um Reais), estando bem defasados em relação do cenário nacional.
2. Justificamos essa solicitação de aumento, pelas necessidades de valorização profissional, reconhecimento da complexidade técnica da função e garantia de condições dignas de trabalho. O ACD é um profissional que exige curso técnico, certificado e registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO). Eles realizam tarefas cruciais, como manipulação de materiais odontológicos, isolamento do campo operatório, esterilização de materiais e instrumentação do dentista. **Assim, solicito a análise do cálculo de impacto financeiro em folha de pagamento para que possamos chegar próximo de um valor pago no cenário nacional de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).**
3. Cumpre-me informar que atualmente temos 4 (quatro) profissionais de Saúde no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário – ACD, com carga horária de 40 horas semanais, com lotação nas UBS junto a Secretaria Municipal de Saúde.
4. Segue Valores para cálculo do Impacto Financeiro em folha de pagamento.

Auxiliares de Consultório Dentário	Valor pago referente mês de Fevereiro/2026
04 ACD – Regime CLT	R\$ 1.621,00 = Total 6.484,00
Adicional de Periculosidade 30% incide sobre salário base	R\$ 486,30 = Total 1.945,20

Auxiliares de Consultório Dentário	Novo valor pretendido
04 ACD – Regime CLT	R\$ 2.000,00 = <b>Total 8.000,00</b>
Adicional de Periculosidade 30% incide sobre salário base	R\$ 600,00 = <b>Total 2.400,00</b>



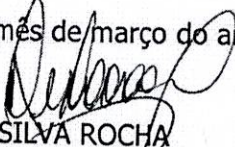
# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

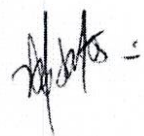
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 75.741.363/0001-87

Sem mais para o momento, colocando-me à disposição para maiores informações que se porventura se fizerem necessários.

Jardim Alegre, DRH, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil vinte e seis.  
(13/03/2026)

  
BELINO SILVA ROCHA  
DIRETOR DE RH





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

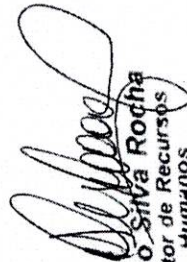
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Filtros: Cód. Cargo=117 Situação=A Ordem=2 - Descrição Competência=Março Exercício=2026 Emitir Valor?=S Emitir Faixa Salarial?=N Emitir Funcionários=S Imprimir Resumo de Vagas=N Emitir Efetivos Nomeados=N

## CARGOS

Matrícula	Nome	C.B.O.	Classificação	Hrs S.	Vagas	Ocup.	Disp.	Especiais?	Data Extinção	Quando Salarial		Grupo Ocup.		Nível		Salário	
										1	2	Inicial	Final	Inicial	Final	Inicial	Final
117	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO P	322415	Efetivo (Celetista)	40	4	4	0	Não	1	2	CLT				1.621,00		
	<u>Data Admissão</u>																
3457	GLACIELI BENTHAC FELICIANO				04/03/2024		05.02.2046.00494.	-	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - PSB - 494								
33707	ARIANA GABRIELA TOTOLO FRANCISCONI				24/05/2021		05.02.2046.00494.	-	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - PSB - 494								
3492	GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS				08/04/2024		05.02.2046.00494.	-	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - PSB - 494								
3456	SIMEIA SOARES BARBOSA				04/03/2024		05.02.2046.00494.	-	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - PSB - 494								

  
Belino Silva Rocha  
Diretor de Recursos Humanos



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE <sup>1</sup>

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000  
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107  
CNPJ: 75.741.363/0001-87  
Jardim Alegre - Paraná

## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO PARA GASTOS COM PESSOAL

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 Lei Complementar nº. 101-2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emito o presente parecer, considerando os seguintes dados:

**FINALIDADE:** Dispõe sobre o impacto na folha de pagamento decorrente da contemplação de um piso municipal aos profissionais ocupantes do cargo de Auxiliar de Consultório Dental – PSB – ACD, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Este aumento na remuneração dos servidores ocupantes do cargo acima, com adicional de insalubridade de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), mais os encargos sociais de 17,03% - R\$ 442,80 (Quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), totalizam um gasto mensal de R\$ 3.042,80 (Três mil, quarenta e dois reais e oitenta centavos), por servidor. O valor portanto, com a inclusão do Piso Municipal acarretaria um acréscimo mensal de R\$ 576,60 (Quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) por servidor, totalizando R\$ 2.306,40 (Dois mil, trezentos e seis reais e quarenta centavos) para os 04 (quatro) ACDs.

**JUSTIFICATIVA:** Verificar as disposições e limites constitucionais e aqueles estabelecidos pela LC 101/2000, decorrentes da implantação do Piso Municipal aos servidores ocupantes do cargo de Agente de Consultório Dentário – PSB/ACD.

Os recursos a serem utilizados para cobrir essas despesas são os mesmos recursos que já financiam os salários dos servidores, apenas irá sofrer o ajuste, dessa forma não será necessária nova dotação.

O valor da folha de pagamento estimada para o mês de março/2026 após o reajuste anual de 4,26% (IPCA/2025) e movimentações ocorridas durante o exercício de 2026 passa a ser de R\$ 2.380.000,00 (Dois milhões e trezentos e oitenta mil reais).

Dessa forma, temos como dados para impacto no orçamento do município os novos valores a serem inclusos na folha de pagamento do executivo decorrentes do aumento da remuneração dos Agentes de Consultório Dentário -PSF -ACD, sendo:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE 2

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000  
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107  
CNPJ: 75.741.363/0001-87  
Jardim Alegre - Paraná

CARGO	SALÁRIO DOS ACDs REFERENTE A FOLHA DE MARÇO/2026	AUMENTO DECORRENTE DA INSTITUIÇÃO DO PISO MUNICIPAL DOS ACDs	IMPACTO
04 (quatro) Agentes de Consultório Dentário	R\$ 9.864,80	R\$ 12.171,20	R\$ 2.306,40
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.864,80</b>	<b>R\$ 12.171,20</b>	<b>R\$ 2.306,40</b>
<b>TOTAL MENSAL DE IMPACTO NA FOLHA COM REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS</b>			R\$ 2.306,40
<b>TOTAL ANUAL DE IMPACTO NA FOLHA COM REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – DE ABRIL/2026 EM DIANTE</b>			<b>R\$ 23.064,00</b>

## PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

### GASTOS COM PESSOAL 2025

Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos 12 meses (01/2025 A 12/2025)	R\$ 66.870.608,75
Gastos com Pessoal acumulados nos últimos 12 meses (01/2025 A 12/2025)	R\$ 28.206.957,59
Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal (01/2025 A 12/2025)	42,18%

### **PROJEÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL INCLUINDO O PISO MUNICIPAL DOS ACDs PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

Projeção da Receita Corrente Líquida para 2026 conforme consta da LOA Lei n.º 2769/2025 com as deduções referente as emendas individuais e de bancada e os recursos destinados ao pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	R\$ 64.757.180,00
Gastos totais projetados para o exercício financeiro de 2026 considerando o Piso Municipal dos ACDs e as movimentações ocorridas de Janeiro à Março/2026	R\$ 30.783.000,00
<b>Projeção do Percentual de gastos com pessoal do EXECUTIVO ao final de 2026</b>	<b>47,53 %</b>

### **PROJEÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL INCLUINDO A CORREÇÃO INFLACIONÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027**

Projeção da Receita Corrente Líquida para 2027 atualizada em 5% sobre a RCL estimada de 2026	R\$ 67.995.039,00
--	-------------------



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE 3

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000  
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107  
CNPJ: 75.741.363/0001-87  
Jardim Alegre - Paraná

Gastos totais projetados para o exercício financeiro de 2027 do <u>EXECUTIVO</u> , usado o valor previsto para 2026 mais uma projeção de IPCA (3,8%, valor para corrigir os vencimentos) para o ano, além do aumento de 4,0% do retorno da desoneração .	R\$ 33.045.000,00
<b>Projeção do Percentual de gastos com pessoal do <u>EXECUTIVO</u> ao final de 2027 considerando a reposição da IPCA do ano de 3,8%.</b>	<b>48,59 %</b>
<b>PROJEÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL INCLUINDO A CORREÇÃO INFLACIONÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2028</b>	
Projeção da Receita Corrente Líquida para 2027 atualizada em 5% sobre a RCL estimada de 2026	R\$ 71.394.800,00
Gastos totais projetados para o exercício financeiro de 2028 do <u>EXECUTIVO</u> , usado o valor previsto para 2027 mais uma projeção de IPCA de (3,5%, valor para corrigir os vencimentos) para o ano.	R\$ 34.201.575,00
<b>Projeção do Percentual de gastos com pessoal ao final de 2028 do <u>EXECUTIVO</u> considerando a reposição da IPCA do ano de 3,5%.</b>	<b>47,90 %</b>

OBS 1: A RCL (Receita Corrente Líquida) utilizada para o exercício de 2026 foi a que consta na LOA – Lei 2769/2024. Para os exercícios de 2027 e 2028 a RCL foi atualizada pelo índice de 5% (cinco por cento), como previsão de crescimento inflacionário.

OBS 2: Para se apurar a estimativa do total do gasto com pessoal foi utilizado os percentuais divulgados pelo Banco Central para os exercícios de 2027 e 2028, sendo o IPCA para 2027 de 3,8% e para o exercício de 2027 de 3,5%.

OBS 3: Considerando que em 2025 a RCL alcançou o montante de R\$ 66.870.608,75, e que a RCL utilizada para o cálculo deste impacto não levou em conta possíveis excesso de arrecadações para o exercício de 2026, há que se considerar uma possível redução no índice apresentado para 2026.

*Domini*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE 4

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000  
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107  
CNPJ: 75.741.363/0001-87  
Jardim Alegre - Paraná

## Resultado do Impacto, temos:

A – **Atende** ao exigido pelo art. 20 inciso III, da LC 101/ 2000, onde o Gasto com Pessoal **não ultrapassa o limite máximo de 54%** para o Executivo, da RCL, onde de acordo com a projeção de dados o percentual seria de **47,53 %** ao final de 2026.

B – **Atende** ao exigido pelo art. 22, parágrafo único da LC 101/2000, onde conforme o demonstrativo não ultrapassa **os 95%** do limite máximo de gastos com pessoal, estabelecido no art. 20 inciso III, **sendo o limite Prudencial 51,3%** para Executivo da RCL.

Conforme as estimativas de receita e mantendo-se a média de gastos com folha de pagamento, constantes nesse parecer, os gastos com pessoal, ficariam dentro do limite prudencial estipulado na LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para realização da despesa com pessoal, de 51,3% da RCL, sendo que o percentual máximo para o município é de 54%.

Obs.: É oportuno ressaltar de que ao longo do ano deve ser observado o comportamento da Receita Corrente Líquida, assim como eventuais valores inclusos na folha de pagamento.

É o parecer,s.m.j

Jardim Alegre, 02 de abril de 2026.

**Osmair Agnaldo Rodrigues**

Contador

CRC/PR 036431/O-2



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000  
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107  
CNPJ: 75.741.363/0001-87  
Jardim Alegre - Paraná

### **DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA**

Eu, Moisés Lnortovz dos Santos, Prefeito do Município de Jardim Alegre – PR, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro para implantação do Piso Municipal dos Agentes de Consultório Dentário – PBS/ACD, DECLARO existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa, no exercício financeiro de 2026, correrá por conta das dotações orçamentárias contidas nas seguintes Natureza(s) de Despesa(s): 3.1.90.11.00.00 (salários), e 3.1.90.13.00.00 (Obrigações patronais), estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Jardim Alegre, 02 de abril de 2026.

**MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**

Ordenador da Despesa